



CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 443 /2023

Regulamento**Período de Consulta Pública do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana**

Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público que foi publicado o Aviso n.º 13309/2023, no Diário da República n.º 133/2023, Série II, de 11-07-2023, dando conhecimento de que a Câmara Municipal de Cascais, na sua reunião pública ordinária de 30 de maio de 2023, através da Proposta n.º 530/2023, deliberou aprovar o Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana e submeter a consulta pública, por um período de 30 dias úteis, para a recolha de observações, reclamações ou sugestões, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07-01-2015.

O período de Consulta Pública, de 30 (trinta) dias úteis, terá início no dia a seguir à data da publicação do Aviso no *Diário da República*, decorrendo entre os dias 12 de julho e 23 de agosto de 2023, para a formulação de observações, reclamações ou sugestões por escrito de todos os interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do "Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana no Município de Cascais".

Durante este prazo os interessados poderão consultar o Regulamento na página da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt) e participar através do endereço eletrónico **atendimento.municipal@cm-cascais.pt**, ou por suporte físico escrito, através de via postal ou de entrega pessoal nos balcões de atendimento da Loja Cascais, sita na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Cascais, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Praça 5 de Outubro, 2754 -501 Cascais, sob a referência em epígrafe.

E, para que conste, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais (www.cascais.pt) e no Boletim Municipal.

Cascais, 11 de julho de 2023 – O Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Carlos Carreiras

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do concelho de Cascais, bem como na morada indicada, para os fins no mesmo expressos.

Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino.

Cascais, 20/07/2023
O Fiscal Municipal,



A CASA
MUNICIPAL

O Coordenador da Zona Oeste
José Paulo Duarte

2023.07.20